



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORÃ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

Portaria Nº 42/2020

O Doutor **DIRCEU GOMES MACHADO FILHO**, MM^o. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal de Ivaiporã n.º 341/1977, bem como o disposto no item 1.6.14 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense e **DETERMINAR** o fechamento do Fórum e suas dependências no feriado municipal do dia **06 de agosto de 2020**, em virtude da comemoração alusiva ao Dia do Padroeiro da Comarca de Ivaiporã.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se à douta Corregedoria-Geral de Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

DIRCEU GOMES MACHADO FILHO

Juiz de Direito Diretor do Fórum